

Edital nº 001/2016–PROGRAD/UNESPAR

Aquisição de Acervo Bibliográfico para os Cursos de Graduação da Unespar

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual do Paraná torna público o processo de seleção de propostas para **de Aquisição de Acervo Bibliográfico para os Cursos de Graduação da Unespar**, no âmbito do **Programa de Fortalecimento do Ensino de Graduação e Apoio ao Estudante**.

1. Objetivo

1.1 Atualizar e ampliar os acervos bibliográficos da UNESPAR voltados para os cursos de graduação, a fim de garantir as condições necessárias de aprendizagem dos estudantes, fomentando a melhoria da qualidade de ensino e dando suporte às atividades de pesquisa e extensão.

2. Elegibilidade dos Proponentes

2.1 Poderão apresentar propostas para o presente Edital os **Cursos de Graduação que estiverem em processo de implantação e/ou que forem receber o primeiro reconhecimento no ano de 2016**.

2.2 A solicitação do acervo bibliográfico deve atender às necessidades das ementas e dos programas de cada Curso, conforme disposto no Projeto Político do Curso (PPC) e nos respectivos Planos de Ensino.

3. Recursos Financeiros

3.1 No âmbito deste Edital fica disponibilizado o valor de, até, **R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para cada Curso de Graduação** que atenda ao disposto no item 2.1.

3.2 Os recursos referidos no item 3.1, previstos no Orçamento Anual da PROGRAD para 2016, são provenientes da Fonte 250 – Diretamente Arrecadados, ficando sua liberação condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira.

4. Prazos

4.1 Lançamento do Edital: **07 de março de 2016**;

4.2 Data final para o envio das propostas: **31 de março de 2016**;

4.3. Divulgação do resultado: **08 de abril de 2016**.

5. Da submissão dos projetos

5.1 O coordenador do Colegiado de Curso deverá relacionar os livros da bibliografia essencial ao desenvolvimento da ementa e programa de disciplinas dos cursos que receberão visita *in loco* para o **primeiro reconhecimento** do curso;

5.3 O coordenador do Colegiado de Curso providenciará o preenchimento dos Anexos I e II do presente Edital, encaminhando-os para a aprovação no Colegiado de Curso.

5.4 A proposta (Anexos I e II), aprovada nos Colegiados, deverá ser homologada pelo respectivo Centro de Área;

5.5 Os Diretores de Centro de Área deverão encaminhar as propostas aprovadas para a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD, exclusivamente **via e-protocolo**. Deverá também ser encaminhada uma cópia integral da proposta para o endereço eletrônico: prograd@unespar.edu.br.

5.6 O coordenador do Colegiado de Curso deverá enviar ao endereço de e-mail acima, até o prazo estabelecido no item 4.2, a **matriz curricular vigente do curso**, bem como os **programas das disciplinas a serem contempladas** com a bibliografia relacionada na proposta, com seus respectivos códigos atualizados.

6. Da aquisição do acervo bibliográfico relacionado pelo Curso:

6.1 Após aprovação, pela PROGRAD, da proposta encaminhada em atendimento ao disposto no presente Edital, será procedida licitação e aquisição dos títulos disponíveis no mercado, de forma centralizada, pelo Setor de Licitações e de Compras da Pró-reitoria de Administração e Finanças – PRAF, respeitadas as exigências legais e administrativas em vigor.

6. Disposições Finais

6.1 Os livros adquiridos com recursos deste Edital serão patrimoniados e ficarão sob a responsabilidade da Biblioteca Universitária do respectivo *Campus*;

6.2 O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por motivo de interesse da administração superior da UNESPAR ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

6.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD.

Paranavaí, 07 de março de 2016.



Mário Cândido de Athayde Júnior
Pró-reitor de Ensino de Graduação